



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Anaurilândia**

<p><b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. de Anaurilândia</p> <p>Protocolo Nº <u>122/2024</u></p> <p>Data <u>09/08/2024</u></p> <p>Assinatura do Funcionário <u>[assinatura]</u></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p>	<p>Nº 020/2024</p>
<p>AUTOR: Vereador Daniel Balbino da Silva</p>		

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal**  
**Rafael Gusmão Hamamoto.**

O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Pedro Arlei Caravina, para que o mesmo interceda junto ao Delegado da Receita Federal em MS, Sr. Zumilson Custódio da Silva, para que faça estudo para instalação de um Ponto de Atendimento Virtual (PAV) na cidade de Anaurilândia-MS, tendo em vista que é uma central de serviços da Receita Federal, que permite fazer cadastros de CPF, CNPJ, imóvel rural, obras, emissão de documentos de arrecadação como DARF, GPS e DAS, dentre outros.

JUSTIFICATIVA:-

A instalação de um Ponto de Atendimento Virtual – PAV, da Receita Federal é de grande relevância, pois a população de Anaurilândia não precisará mais se deslocar para as cidades circunvizinhas onde tem a unidade da Receita Federal, para ter acesso aos serviços supramencionados.

Plenário João José da Silva, 09 de agosto de 2024.

  
**DANIEL BALBINO DA SILVA**  
**VEREADOR**